



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 046, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319113000000	Obrigações Patronais	4590	2428	R\$ 24.000,00
2.184	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	5489	R\$ 10.000,00
2.182	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5747	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	4590	2415	R\$ 24.000,00
2.184	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	5468	R\$ 10.000,00
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	4960	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 54.000,00

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

30/03/20

DESAFIXADO

Em 28/04/20



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal